



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

CONCURSO PÚBLICO 01/2024.
EDITAL Nº 06/2026.

**EDITAL 06/2026 – DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO E CONVOCA APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO 01/2024 PARA
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA
TOMAR POSSE DO CARGO.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o que dispõe o artigo 37, da Constituição Federal, atendendo o disposto no item 12.2 do Edital de Concurso n.º 01/2024, **CONVOCA** os conditados abaixo relacionados e aprovados no concurso público 01/2024, homologado pelo Edital n.º 05/2026, de 13/05/2026, para comparecer no departamento pessoal da secretaria de administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador/RS, sito à Praça 4 de maio, n.º 16, centro, cidade de Amaral Ferrador/RS, CEP 96635-000, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00hs às 17h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentação dos documentos exigidos no item 12.3 do Edital 01/2024, e consequente nomeação e posse em cargo efetivo no município de Amaral Ferrador/RS,

O prazo para comparecimento será de **10 (dez)** dias a contas da data da publicação do ato de nomeação, que ocorreu através de Portaria conforme número abaixo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento prévio do interessado.

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	CARGO	N.º DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO
2313301	NAIARA SUBDA DA SILVA	1º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.944 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2301171	ANA PAULA SERRATI LEMES	2º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.945 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2308336	LENNON NUNES	1º	MOTORISTA	15.946 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2305496	DELAVI LACERDA SANTANA	2º	MOTORISTA	15.947 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2301513	PATRICK PEREIRA DA SILVA NOBLE	3º	MOTORISTA	15.948 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2301110	VANILDO MENEZES DE LACERDA	4º	MOTORISTA	15.949 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2313532	DIEGO DOS SANTOS E SILVA	5º	MOTORISTA	15.950 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2304108	IRINEU ZEBROSKI LACERDA	6º	MOTORISTA	15.951 DE 01 DE JULHO DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

2301531	MOISES BARRETO DO COUTO	7º	MOTORISTA	15.952 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2312554	GENIEL DE ABREU MARQUES	8º	MOTORISTA	15.953 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2313289	RODRIGO PEREIRA DE FREITAS	9º	MOTORISTA	15.954 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2310112	VALDONIR SCHUCH VIEGAS	10º	MOTORISTA	15.955 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2312397	SILVINO DOS SANTOS MARTINS	1º	OPERADOR DE MÁQUINAS	15.956 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2313631	DIEISSON NUNES DA SILVA	2º	OPERADOR DE MÁQUINAS	15.957 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2313231	CARLOS HELENO SILVEIRA ROCHA	1º	OPERÁRIO	15.958 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2313495	SANDRO AMAURETHY DE VARGAS JUNIOR	2º	OPERÁRIO	15.959 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2313382	JACILENE NUNES ZEBROWSKI SANTOS	1º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15.960 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2313601	DANIELA DE FREITAS DE VARGAS	2º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15.961 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2301221	TIARA PUREZA NUNES	1º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15.962 DE 01 DE JULHO DE 2026.
2302149	DIONETE DE VARGAS PADILHA	2º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15.953 DE 01 DE JULHO DE 2026.

Informamos ainda que, quando da nomeação e a assinatura do Termo de Posse, deverá comparecer munido de cópia dos documentos exigidos no item 12.3 do Edital 01/2024, sito:

a) Carteira de Identidade Civil válida; b) Comprovante de estado civil atualizado (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso); c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino; d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e) Título de Eleitor; f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais: Alvará de Folha Corrida Judicial; Certidão Negativa Civil e Criminal, Estadual e Federal; Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil e Polícia Federal); g) PIS/PASEP; h) fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente; i) CTPS - página da foto e dos dados pessoais; j) Certidão de nascimento e CPF de filhos dependentes k) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável; l) Declaração atualizada dos respectivos bens; m) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pela junta médica designada pelo Município, após a realização dos seguintes exames: I – Hemograma Completo; II – Exame Qualitativo de Urina – EQU; III



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

– Ureia; IV – Creatinina; V – Eletrocardiograma com laudo médico; VI – Radiografia de Tórax em incidência PA e Perfil, acompanhada de laudo médico. n) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado; o) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos; p) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99; q) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos neste Edital para o cargo pretendido; r) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido; s) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “regular”, realizada através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015; t) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

O não comparecimento e apresentação dos documentos comprobatórios, descritos no item 12.3 do Edital 01/2024, dentro do prazo legal estabelecido, ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse do cargo, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequente, tornada sem efeito a nomeação acarretando a sua eliminação.

Compridas todas as exigências estabelecidas neste edital, será dada a posse ao candidato e terá o prazo de **05 (cinco) dias**, para apresentar-se no seu local de trabalho indicado ou no departamento de pessoal desta prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração